

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

CNPJ/ME nº 17.314.329/0001-20

NIRE 35300488750

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2019

1. **DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO:** Em 25 de julho de 2019, às 14h30, na sede social da International Meal Company S.A. ("**Companhia**" ou "**IMC**") localizada na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 4.777, 12º andar, São Paulo, SP.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração e, portanto, dispensada a convocação, observados os termos e procedimentos do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia: Srs. Marcelo Henrique Ribeiro Alecrim, Marcel Fleischmann, João Rozario da Silva, Flavio Benício Jansen Ferreira, José Agote e Rodrigo Neiva Furtado.
3. **MESA:** O Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira, Presidente do Conselho de Administração, assumiu a presidência dos trabalhos e indicou o Sr. Jones Marciano de Souza Junior para secretariar a reunião.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
 - (a) autorizar os diretores da Companhia a celebrar o Acordo de Associação entre a Companhia, Carlos Roberto Wizard Martins, Charles Pimentel Martins e Lincoln Pimentel Martins, com a interveniência da MultiQSR Gestão de Restaurantes Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Marina Ciufuli Zanfelice, 329, Sala C, Lapa, CEP 05040-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 30.159.856/0001-75 ("**MultiQSR**"), entre outras, controladora das máster franqueadas exclusivas dos sistemas Pizza Hut e KFC no Brasil, para a união das atividades da MultiQSR à Companhia mediante incorporação de ações da MultiQSR pela Companhia ("**Acordo de Associação**"), bem como celebrar os documentos correlatos ao Acordo de Associação, incluindo aqueles com as empresas do grupo Yum!, tais como *Approval Letter*, *Equity Commitment Letter* e seus respectivos anexos;
 - (b) a aprovação, *ad referendum* da Assembleia Geral da Companhia, do Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da MultiQSR pela Companhia ("**Protocolo**"), que consubstancia os termos e condições da operação de incorporação de ações da MultiQSR pela IMC, tornando a MultiQSR subsidiária integral da Companhia ("**Incorporação**");
 - (c) a aprovação, *ad referendum* da Assembleia Geral da Companhia, da contratação da empresa especializada para a avaliação do valor contábil do patrimônio líquido da MultiQSR, da RNC - Rio Novo Auditores Independentes S.S, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Enxovia nº 472, conj. 1505, Vila São Francisco, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.844.770/0001-89, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo CRC nº 2SP034638/O-0 e registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**Empresa Avaliadora**");

(d) a aprovação, *ad referendum* da Assembleia Geral da Companhia, do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da MultiQSR na data base de 31 de março de 2019 ("**Data Base**") elaborado pela Empresa Avaliadora ("**Laudo de Avaliação**");

(e) a aprovação, *ad referendum* da Assembleia Geral da Companhia, da Incorporação, sujeito ao cumprimento das demais condições suspensivas previstas no Acordo de Associação, que poderão ser dispensadas a critério da Diretoria;

(f) a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, nos termos da Proposta da Administração, para o dia 28 de agosto de 2019, com a finalidade de deliberar sobre as seguintes matérias, de maneira conjunta e vinculada, sendo que nenhuma deliberação será considerada aprovada, válida e eficaz individualmente a menos que as demais deliberações também sejam aprovadas, válidas e eficazes:

(i) (a) exame, discussão e aprovação do Protocolo; (b) ratificação da nomeação e contratação da Empresa Avaliadora; (c) exame, discussão e aprovação do Laudo de Avaliação; (d) aprovação da Incorporação; e (e) aprovação de aumento de capital social da Companhia decorrente da Incorporação;

(ii) alteração dos artigos 5º e 23 do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social decorrente da Incorporação e para alterar as alçadas decisórias do Conselho de Administração;

(iii) destituição de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, sujeita à efetiva implementação da Incorporação;

(iv) nova fixação do número de membros que compõem o Conselho de Administração da Companhia;

(v) eleição da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, cuja eleição e posse nos respectivos cargos estará sujeita à efetiva implementação da Incorporação; e

(vi) aprovação de um novo Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ("**Plano**") e, por consequência, alterar a remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2019, anteriormente aprovada pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia de 29 de abril de 2019, de R\$ 26.000.000,00 para R\$ R\$ 28.952.000,00.

(g) consignar que, mesmo após cumpridas as condições usuais neste tipo de operação e mesmo após a aprovação pelo Conselho de Administração, pela Assembleia Geral da Companhia e pela reunião de sócios da MultiQSR, a implementação do quanto previsto nos itens acima estará condicionada (a) à aprovação irrecorrível pelo Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência (CADE) e (b) à assinatura, pelas empresas do grupo Yum!, franqueadoras dos sistemas Pizza Hut e KFC, dos contratos regulando os termos e condições da atuação da Companhia como máster franqueada exclusiva Pizza Hut e KFC no Brasil;

(h) autorizar os diretores da Companhia a celebrar, ou autorizar a celebração, de aditamentos aos contratos de máster franquia dos sistemas Pizza Hut e KFC conforme negociados com as empresas do grupo Yum!, bem como outros documentos relacionados; e

(i) (a) aprovar a celebração de contratos de outorga de opções de compra de ações sob o Plano, condicionado à aprovação da Incorporação pela Assembleia Geral; e (b) aprovar a celebração de aditamento ao contrato de trabalho e aditamento ao contrato de outorga do plano de opção de compra de ações de 2017 do Sr. Newton Maia Salomão Alves, condicionado à aprovação da Incorporação pela Assembleia Geral.

5. DELIBERAÇÕES: Colocadas em votação as matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, decidiram aprovar todos os itens da Ordem do Dia, autorizando a Diretoria a tomar todas as medidas necessárias à implementação das deliberações ora aprovadas.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião do Conselho de Administração foi encerrada e foi lavrada a presente ata que, uma vez lida e unanimemente aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo, 25 de julho de 2019.
Confere com o original lavrado em livro próprio.

Mesa:

Flavio Benício Jansen Ferreira
Presidente

Jones Marciano de Souza Junior
Secretário